



1 1 2 - 1 8 =
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Lei nº 112/2018.

Dá o nome do senhor Antonio Joaquim
da Costa ao Mercado Municipal de
Itapetininga.

1/6

Art. 1º Fica denominado de **Mercado Municipal Antonio Joaquim da Costa** o Mercado Municipal de Itapetininga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.


Eduardo Vinícius Venturelli de Almeida Prando
Vereador

1/6

1/6



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos homenagear o senhor Antonio Joaquim da Costa dando o seu nome ao Mercado Municipal de Itapetininga.

Antônio Joaquim da Costa, filho do senhor Antônio Joaquim Júnior, imigrante português que chegou ao Brasil em 1913, estabelecendo-se no ramo de padaria e outros tipos de comércio, e dona Maria da Conceição Costa; nasceu em Santos, SP, em 13 de setembro de 1936.

Em sua mocidade trabalhou juntamente a seu pai no comércio; aos 18 anos ingressou na Refinaria de Petróleo Presidente Bernardes, em Cubatão, onde trabalhou por dez anos na casa de força; onde, treinado por técnicos alemães, somando a sua vontade de aprender e disciplina foi elevado à condição de Operador Chefe. Tornou-se líder sindical em sua área de atuação e foi um dos fundadores do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Destilação e Refinamento de Petróleo de Cubatão, Santos e São Sebastião (SINDIPETRO). Por sua forte militância sindical, em 1964 foi atingido pelos chamados *Atos de Exceção*, e acabou sendo demitido da refinaria e somente em 1979, com a Abertura, foi anistiado. Após este episódio e à custa de muito trabalho conseguiu montar a própria padaria; e passou a praticar a atividade de criação de abelhas e o cultivo de orquídeas.

Em 1977 mudou-se para Itapetininga, onde, juntamente com sua esposa Alda Teixeira da Costa, adquiriram a Empresa de Ônibus Circular Nossa Senhora Aparecida, concessionária do transporte coletivo de passageiros e fretamentos em Itapetininga. Renomado criador de gado *jersey* desta região, em 1984, na Feira de Exposição Agropecuária e Industrial de Itapetininga, recebeu 10 troféus e 18 primeiros lugares pelo desempenho de seu rebanho bovino.

Antonio e Alda, tiveram três filhas: Aldenize Teixeira da Costa, formada em medicina; Adalgisa Teixeira da Costa, Advogada, formada em



Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

Comunicações com especialização em rádio e televisão; e, Aglair Teixeira da Costa Arruda, fisioterapeuta casada com o advogado itapetiningano Edson Arruda, além dos netos Patrícia Teixeira da Costa Arruda e Eduardo Teixeira da Costa Arruda.

Antes de ser inserido na Constituição Federal de 1988 e tornar-se Lei o passe gratuito aos idosos, o senhor Antônio, no dia 1º de maio de 1984, já havia presenteado os itapetininganos com este benefício.

Em dezembro de 1987 ao receber da Associação dos Jornalistas e Radialistas de Itapetininga (AJORI), o troféu *Personalidade do Ano*, em reconhecimento, a sua incansável luta em seu discurso proferiu as seguintes palavras: "Existe uma grande infraestrutura a ser adequadamente explorada. Itapetininga é, hoje, a maior reserva florestal artificial de todo o Estado de São Paulo, o que permite, por extensão, o desenvolvimento de inúmeras outras atividades, geradoras de emprego."

Grande incentivador da cultura, este *santista*, Cidadão Itapetiningano, pelo Decreto Legislativo nº 231, de 13 de abril de 1995; no dia 14 de junho de 2017 deixou uma grande lacuna no coração de seus familiares, amigos e funcionários com seu falecimento aos 70 anos de idade.

Pela sua importância, relevadas conquistas e ações para o nosso município, pessoa que conquistou o respeito e admiração de muitos cidadãos de Itapetininga, é que apresentamos a presente propositura uma vez que novamente está sendo instaurada as paradas de ônibus no Mercado Municipal de Itapetininga, resgatando assim toda uma tradição e história na qual o senhor Antonio Joaquim da Costa fez parte fundamental.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.



Eduardo Vinícius Venturelli de Almeida Prado
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** ANTONIO JOAQUIM DA COSTA ****

MATRÍCULA:

**** 116475 01 55 2017 4 00043 191 0029126-57 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 80 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SANTOS-SP	RG 138481489 -	IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTONIO JOAQUIM JUNIOR e MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ***
RESIDENTE NA RUA JOÃO ADOLFO, N° 549, CENTRO, ITAPETININGA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO.

DIAS MÊS ANO

QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 18:40 H

14 06 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA/SP, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA DA MORTE

CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

O sepultamento foi realizado no cemitério da Filosofia, em Santos/SP.

AGLAIR TEIXEIRA COSTA
ARRUDA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. BIA DANIELA GONÇALVES GARCIA KIPPER CRM N° 117605 ***

OBSERVAÇÕES

O(a) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do(a) falecido(a): . Era portador (a) do RG n.º 138481489, CPF n.º 26899949849, certidão de casamento sob n.º 14558, livro n.º 073, folhas n.º 059, nascido em 13/09/1936. Registro feito em vinte e três de junho de dois mil e dezessete. VIDE VERSO. ***

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO
RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ - Oficiala
Rua Dr. Virgílio de Rezende, n.º 490 - Centro
Itapetininga - SP CEP: 18.200-180
Tel/Fax: (15) 3272-6626
E-mail: itapetininga1@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapetininga, 06 de julho de 2017

Mariana Antonia S. de Souza
Mariana Antonia S. de Souza
Escrivente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Oficial de Reg. Civil FNIT
1º Subdistrito Itapetininga
Mariana Antonia S. de Souza
Escrivente
Itapetininga/SP

116475-5-02001-03000-0117
116475-AA 000031880